



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 054/2022

“Altera a Portaria nº 046/2022, que concedeu férias a Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, acrescentando parágrafo único ao Art. 2º.”

Considerando a nomeação de suplente para a ouvidoria, disposto na Portaria nº 49/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 46/2022, acrescentando **parágrafo único** ao **Art. 2º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º–
.....

Parágrafo único. Durante o período de afastamento legal da servidora, titular da Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, fica concedida a gratificação com valor proporcional aos dias de afastamento da titular, ao suplente da Ouvidoria, Sr. Willian Oliveira dos Santos, nos termos do artigo 45, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 13 de dezembro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente
